



SindijudiciárioES

Fundado em 28 de Novembro de 1988

www.sindjud.com.br

**Ilmo Sr. Responsável pela redação do Jornal Folha Vitória e
Ilma Sra. Luana Damasceno, responsável pelo quadro “De olho no
Poder”**

Ref. Matéria publicada no jornal Folha Vitória de 02/06/2020

Diante das informações equivocadas, divulgadas no quadro “De olho no Poder” de responsabilidade da Sra. Jornalista Luana Damasceno junto ao Jornal Folha Vitória, especialmente no que se refere a contrato de fornecimento de frutas pelo Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, levando a sociedade ao entendimento de que o objeto do contrato é servido aos servidores daquele Poder, inclusive com oitiva de terceira pessoa, e estranhamente sem a oitiva do órgão representativo da Classe, o **SINDIJUDICIÁRIO/ES**, entidade representativa dos servidores, vem esclarecer que é o objeto do contrato em questão não visa a alimentação dos servidores do TJES e sim as sessões do TJES, sendo servido aos Desembargadores.

Diante desses fatos, o **SINDIJUDICIÁRIO/ES** vem requerer que seja confeccionada e publicada ERRATA esclarecendo a sociedade os reais destinatários do objeto do CONTRATO Nº CF025/2020 (PROCESSO SEI Nº 7001220-17.2020.8.08.0000)

Vitória/ES, 03 de junho de 2020.

MARIA CLÉLIA DA COSTA ALMEIDA
Presidente do SINDIJUDICIÁRIO/ES